

## PORTARIA Nº 4856, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para condução de veículos oficiais por servidores públicos.

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, nomeado por meio da Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União, dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, e considerando o Decreto nº 7.513 de 1 de julho de 2011 de criação deste centro, resolve:

Art. 1º Incluir o nome dos servidores públicos, conforme Anexo I da Portaria nº 10, de 04 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MCTI/n.º 13, de 13 de julho de 2012, p. 15 a 17, que autoriza a conduzir os veículos oficiais de propriedade do MCTI, à disposição do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais-CEMADEN, sediado em Cachoeira Paulista-SP, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições.

Nome	Nº CNH	Cargo/Função	SIAPE
Renato Santos Lacerda	04269261898 Categoria “B”	Analista em C&T&I	2161130
Arley Cristina	00714395258 Categoria “A/B”	Analista em C&T&I	2248976
Jane Zandomenico	02687622434 Categoria “B”	Analista em C&T&I	2267472
Conrado de Moraes Rudorff	01731415100 Categoria “	Pesquisador Adjunto I	2163230
Luis Marcelo de Mattos Zeri	03041572100 Categoria “	Pesquisar Adjunto I	2163262
Christopher Alexander Cunningham Castro	01049512713 Categoria “AB”	Pesquisar Adjunto I	2783443

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES